

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°378/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical a Professora **Maria Salete de Souza Nery**, Matrícula SIAPE n°**1615740**, lotado no Centro de Artes

Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Assistente

nível I, para professor Adjunto nível I, com vigência a partir de 04 de junho

de 2009, em virtude da obtenção de Título de Doutor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.

Paulo Gabriel Soledad

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Vice - Reitor

Proc. nº 23007.004658/2009-72



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Todavia, o docénte fica obrigado a, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses apresentar o original e fornecer cópia à CPPD, do diploma devidamente registrado. O prazo acima poderá ser ampliado em até 2(duas) prorrogações de seis meses cada.

Vencidos todos os prazos anteriores, o docente ficará sujeito à suspensão dos benefícios auferidos mediante a documentação provisória, até a apresentação do documento definitivo, como explicitado no "caput" do Art. 2º da Resolução 005/92.

Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD